

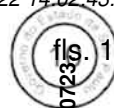


Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



TID:

19546895



OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021 89634

Interessado: Vereador Presidente Milton Leite

Assunto: Protocolo de segurança COVID

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01319-900

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício SGP 23 nº 1371 /2021, pelo qual Vossa Excelência encaminha requerimento de nº 1762/2021, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, que solicita informações sobre dados da COVID - 19, no município de São Paulo, bem como sobre quais medidas preventivas serão adotadas por esta Secretaria, tendo em vista a possibilidade de celebração do carnaval em 2022.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD e Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgãos desta Pasta, que se manifestaram através dos Documentos SES-DES-2022 00190 e SES-DES-2022 04808, cujas cópias anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

DSP 3A-6 Unidade Protocolo 02/02/2022 17:33:00761

Classif. documental

006 01 10 003



Assinado digitalmente por NILSON FERRAZ PASCHOA - 11/01/2022 às 11:26:28.
Documento Nº 32408091-246 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32408091-246>



Materia DO CREC 124/2022 Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=3507236>
SESOF 1202201133A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DIRETORIA TECNICA CVE

Despacho

Interessado: Presidente Milton Leite

Assunto: Protocolo de segurança COVID

Número de referência: Despacho Diretoria CVE nº 02/2022

Este Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo manifesta-se:

As tomadas de decisão relativas às medidas de controle frente à pandemia de COVID-19 no Estado são discutidas e embasadas, conjuntamente, junto ao Comitê Científico. O qual, por exemplo, recomendou que o estado não retirasse a exigência do uso de máscaras em locais abertos, recomendação esta, acatada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Os dados sobre cobertura vacinal, estão disponibilizados no site do <https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/>, onde é possível acompanhar a taxa de vacinação dos 645 municípios do estado de São Paulo.

Sobre a projeção de ocupação de leitos, tal informação não é de competência deste departamento. Sugerimos o encaminhamento do pleito à Coordenadoria de Regiões de Saúde e ao Comitê Científico do Estado de São Paulo.

O Sistema único de Saúde é um sistema Municipalizado, tendo atualmente os municípios gestão plena da execução das ações de vigilância em seu território, entre elas as ações contra a COVID-19, sempre em consonância com os entes estadual e federal. Alguns questionamentos apresentados aqui, devem ser feitos diretamente à prefeitura/ Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Atte.,

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

TATIANA LANG D'AGOSTINI
Diretor Técnico de Saúde III
Centro de Vigilância Epidemiológica

Classif. documental

006 01 10 004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Despacho

Interessado: Presidente Milton Leite

Assunto: Protocolo de segurança COVID

Número de referência: Ofício SGP 23 nº 1371/2021

Trata o presente de Ofício SGP 23 nº 1371/2021, do Vereador Presidente Milton Leite, da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha requerimento de nº 1762/2021, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, que solicita informações sobre dados da COVID -19, no Município de São Paulo, bem como sobre quais medidas preventivas serão adotadas por esta Secretaria, tendo em vista a possibilidade de celebração do carnaval em 2022

Tendo em vista a publicação da PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB Nº 2 DE 7 DE JANEIRO DE 2022 que revogou a Portaria nº 55 /SMSUB/2021, que divulga e regulamenta a listagem final e definitiva dos Desfiles autorizados do “CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2022” nas respectivas circunscrições das Subprefeituras, encaminhe-se ao Gabinete do Secretário para conhecimento e encaminhamento.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20..... (a)

**REF.: Ofício SES-EXP-2021/89634 – SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE – GABINETE DO SECRETÁRIO – CHEFIA DE
GABINETE**

**Interessado: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico –
Requerimento RDS nº 1762/2021**

TID: 19546895

ASS.: Protocolo de segurança COVID

**À
SGP.23
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Supervisão,
face resposta ao ofício SGP-23 nº 1371/2021, expedido por essa
Supervisão.

Presidência, 03 de fevereiro de 2022.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**